

## **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO À HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA Nº 029/16-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º do artigo 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento de Recurso Administrativo, interposto pela empresa MELISSA PALOMINO CIRILO DOS SANTOS – ME., contra sua inabilitação na Concorrência nº 029/16-PR-NELIC – Concessão de uso do espaço do restaurante de área construída de aproximadamente 695 (seiscentos e noventa e cinco) m², localizados nas dependências da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, situada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 – (BR 153 KM 3,5) – Conjunto Caiçara – CEP: 74.775-013; destinada a instalação e exploração de serviços de restaurante e lanchonete, onde propiciará aos servidores públicos, usuários e visitantes da AGETOP, um local adequado à alimentação, nesta capital – processo nº 201600036001183. Após análise, dá provimento, passando a **HABILITAR** a Recorrente no referido certame.

**A Abertura das Propostas Comerciais** será às **09 horas do dia 21/03/2017**, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações da AGETOP.

Goiânia, 17 de março de 2017.



TAÍS HELENA MUSSE  
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON  
Presidente da AGETOP

desbloqueio da emissão de Guias de Trânsito Animal, com origem ou destino à propriedade supracitada.

O não cumprimento acarretará em penalidade prevista em Lei.

Município \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

Agente de Fiscalização/Fiscal Estadual Agropecuário

Assinatura do Proprietário ou Representante da Propriedade  
Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Pelo presente, DECLARAMOS ter conhecimento da legislação que rege a comercialização de produtos de uso veterinário, com especial atenção à vacina contra a Raiva, estando ciente das obrigações e penalidades nela previstas. Declaro, ainda, que me comprometo a:

- Comunicar à unidade local do serviço veterinário oficial, o recebimento de vacina contra a Raiva dos Herbívoros;
- Entregar a vacina aos consumidores dentro das normas exigidas pela legislação e de acordo com o período do calendário oficial estipulado pelo Estado, somente em caixas térmicas e acondicionadas com gelo o suficiente (2/3 da caixa) para que possa assegurar boas condições de conservação até o seu destino;
- Emitir toda documentação definida pelo serviço veterinário oficial para controle do comércio de vacina contra a Raiva dos Herbívoros;
- Facilitar a fiscalização por parte do serviço veterinário oficial;
- Manter atualizada a entrada e saída de vacina contra a Raiva nos formulários estabelecidos pelo serviço oficial; e
- Comunicar à unidade local do serviço veterinário oficial qualquer avaria no refrigerador ou termômetro, que implique em possíveis prejuízos na conservação ou aferição da temperatura de conservação dos produtos biológicos.

Por ser total expressão da verdade,  
Subscrevo-me,

Nome e assinatura do responsável pela firma

Nome e assinatura do responsável técnico pela revenda

Protocolo 7462

**Agência Goiana de Transportes e Obras –  
AGETOP**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO À HABILITAÇÃO  
E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS -  
CONCORRÊNCIA Nº 029/16-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º do artigo 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento de Recurso Administrativo, interposto pela empresa MELISSA PALOMINO CIRILO DOS SANTOS - ME., contra sua inabilitação na Concorrência nº 029/16-PR-NELIC - Concessão de uso do espaço do restaurante de área construída de aproximadamente 695 (seiscentos e noventa e cinco) m², localizados nas dependências da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 - (BR 153 KM 3,5) - Conjunto Caiçara - CEP: 74.775-013; destinada a instalação e exploração de serviços de restaurante e lanchonete, onde propiciará aos servidores públicos, usuários e visitantes da AGETOP, um local adequado à alimentação, nesta capital - processo nº 201600036001183. Após análise, dá provimento, passando a **HABILITAR** a Recorrente no referido certame.

**A Abertura das Propostas Comerciais será às 09 horas do dia 21/03/2017, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações da AGETOP.**

Goânia, 17 de março de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE  
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

Protocolo 7416

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Despacho Nº 567 /2017-PR** - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar e adjudicar o Processo Licitatório nº. 01-2017-PR-NELIC, na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital tem como objeto Café Torrado, moagem fina, tipo almofada, selo ABIC conforme documentação contida no processo nº 49359-16 (Sepnet 201600036001546), cadastrado nesta Agência.

**JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI-ME;** no valor unitário de R\$ 7,74 e Valor Total R\$ 77.400,00.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon

Presidente

Protocolo 7415

**Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG**

**Estado de Goiás  
Junta Comercial do Estado de Goiás**

**Edital n.º 001/2016**

**Edital de cancelamento de Matrícula de Leiloeiro**

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no art. 32, I, da Lei Federal n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido do interessado, do Leiloeiro **JOÃO EDGARD MARCELINO FERREIRA**, CPF n.º 360.618.831-53, matriculado sob o número 44, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

O presente edital será publicado semanalmente, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Goânia, 17 de novembro de 2016.

**Rafael Lousa**

Presidente

Protocolo 6488

**Universidade Estadual de Goiás – UEG**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
EXTRATO DE CONVÊNIOS**

**Espécie:** Termo de Parceria para Concessão de Estágio nº 03/2017. Proc 201600020011811. Objeto: Proporcionar aos